

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 947/77

INTERESSADO: Jabra José

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Medicina Legal,
Departamento de Direito Público, na Faculdade de Direito
de Franca

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 908/77 - CTG - Aprov. em 26/10/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Trata o presente processo da indicação do médico Jabra José para Professor I da disciplina Medicina Legal da Faculdade de Direito de Franca.
2. Fundamentação: O Interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tem vários trabalhos publicados. Ministra a disciplina na Faculdade de Direito Laudo de Camargo em Ribeirão Preto, devidamente aprovado pelo CFE. É médico legista chefe da Seção Técnica do Departamento de Polícia Científica (Regional de Ribeirão Preto).

Desde 1971 ministra a disciplina na Faculdade de Direito de Franca onde ingressou por concurso como Professor Titular.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Jabra José como Professor I da disciplina Medicina Legal, Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 21 de setembro de 1977

a) Cons. Paulo G. Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxx, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, xxxxxxxx xxxxxxxx
xxxxxxxxxx xxx xxxxxxxx.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12/10/77

a) Cons. Paulo G. Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de outubro de 1977.

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente